

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.284/2010**

**Exclui a EEEFM Professora Ascendina Feitosa,
da Resolução CEE nº. 1.156/2005, publicada no
Diário Oficial de 29-08-2005.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.594/2010 (Processo CEE nº. 104/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-06-2010,

RESOLVE:

Excluir a EEEFM Professora Ascendina Feitosa, município de Barra de São Francisco,
ES, da Resolução CEE nº. 1.156/2005, publicada no Diário Oficial de 29-08-2005, referente a
mudança de mantenedor de Escolas Municipalizadas.

Vitória, 22 de junho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de junho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de estado da Educação